



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Dores do Rio Preto – ES

2026–2036



THIAGO LOPES PESSOTTI

Prefeito Municipal

MARCELO DE FARIA PAIZANTE

Vice-Prefeito

MARIA IZABEL DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

KARLLA DA SILVA FARIA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 21/2025 – 28 de novembro de 2025.

LEI ORDNIÁRIA Nº 1.084/2026 de 15 de abril de 2026 “Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância– PMPI do Município de Dores do Rio Preto e dá outras providências”.

COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaimara Borges Rúbio

Suplente: Débora Moreira Valente

Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

Titular: Lorraine Zini Barrada

Suplente: Keila Cristina de Souza Silva

b) Proteção Social Básica

Titular: Karol Bard Moreira

Suplente: Gerliane Elvira da Silva Oliveira Raposo

c) Representante da gestão

Titular: Maria Izabel de Souza

Suplente: Georgea de Freitas Ávila

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Maria Munizia Pinheiro

Suplente: Laura Amaral Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maxwel do Carmo Riva

Suplente: Maira Gomes da Silva Ferreira

Conselho Municipal de Educação

Titular: Ana Cláudia Pimentel Escolarique

Suplente: Elizabeth Gomes Carlos

Conselho Municipal de Saúde

Titular: Liana Bastos Marinho

Suplente: Graziano Moreira Ornelas

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Andreza de Moraes Lima

Suplente: Poliana Brinati Silva Macedo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Myllena Sales Faria

Suplente: Thayse de Oliveira Amaral

Conselho Tutelar

Titular: Eva Catarina de Melo Paula

Suplente: Joice Oliveira Costa

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Valéria Ornelas Martins

Suplente: Jorge Luiz Nacari

Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Josiane Guedes Gomes

Suplente: Lorennah Guimarães Valadão

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Nubiana Gomes de Oliveira

Suplente: Carlos Eduardo Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Taís Queres de Castro

Suplente: Beatriz Reis dos Santos Rubio

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	10
COMPOSIÇÃO POPULACIONAL.....	11
NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS.....	11
REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO.....	11
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....	11
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12
CADASTRO ÚNICO.....	12
CRAS.....	14
SCFV.....	14
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	14
CREAS.....	15
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	15
CONSELHO TUTELAR.....	16
SAÚDE.....	16
EDUCAÇÃO.....	20
DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO.....	20
INDICADORES DA EDUCAÇÃO.....	21
ESPORTE E LAZER.....	22
CULTURA.....	22
OBRAS.....	23

MEIO AMBIENTE.....	24
TEMPO DE NASCER.....	26
EIXO 1 - METAS E ESTRATÉGIAS	27
TEMPO DE CRESCER.....	31
EIXO 2 - METAS E ESTRATÉGIAS.....	32
TEMPO DE BRINCAR.....	38
EIXO 3 - METAS E ESTRATÉGIAS.....	39
TEMPO DE APRENDER.....	44
EIXO 4 - METAS E ESTRATÉGIAS.....	45
A VISÃO DAS CRIANÇAS.....	50
PROCESSO DE METODOLOGIA DA AÇÃO PROPOSTA NAS ESCOLAS.....	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	53

INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade muito se fala sobre a importância da primeira infância, período que compreende desde a gestação até os seis anos de vida completos, mas essa preocupação com tal período tão crucial para o desenvolvimento humano não remonta a tempos passados. A infância da idade média era algo completamente diferente da atual, segundo Philippe Ariès¹. O autor se baseia na iconografia para validar sua pesquisa e aponta que a fase como se conhece hoje é um conceito que levou séculos para ser construído e necessitou de diversas mudanças na formulação da sociedade e no consenso popular para se concretizar.

As fases da vida, até então, não eram delimitadas por conta de fatores biológicos, e sim em questão da dependência de cuidados e financeira do indivíduo, também é possível identificar uma forte ligação com ciclos da natureza e fatores astronômicos, como a quantidade de planetas da via láctea. Por conta desses fatores, a infância era um período extenso no qual o sujeito poderia permanecer a vida inteira caso não conseguisse recursos financeiros próprios. Até o século XII, não havia representação artística de infância, em XVII não existia sequer palavra para designar uma criança recém-nascida ou bebê. Se um bebê morresse, não haveria o sentimento de luto provindo dos pais ou sequer um enterro com lápide. Esses fatos servem para exemplificar o quanto essas crianças importavam na época.

Ainda segundo Ariès, há dois momentos. No primeiro momento, existia o sentimento de paparicação, que pode ser ligado a visão da criança como algo para se passar o tempo, descontrair os adultos e também a visão da infância como o curto período de dependência física da criança. No segundo, surge a visão da infância como período de inocência e fraqueza, que deveria ser nutrido para fortalecer o indivíduo e preservar sua inocência, esse período é marcado por punições físicas infligidas às crianças como tentativa de as moldar, práticas provenientes da visão durkheimiana da infância.

Essa fase, até então, era vista não como um período de constante aprendizado, fantasias e brincadeiras, onde os primeiros contatos e impressões acerca do mundo tomavam lugar, mas sim como “idade da imperfeição sob todos os aspectos”, como afirma Balthazar Gratien, e ainda ressalta “só o tempo pode curar o homem da infância e juventude”. Essa visão da infância e o descaso com a mesma podem ser justificados pela formulação da sociedade da época, pela alta taxa de mortalidade e natalidade, como aponta o autor.

Esse cenário começou a mudar com o surgimento do malthusianismo, a extensão das práticas contraceptivas, a inclusão da representação das crianças de forma fidedigna na arte e, principalmente, o surgimento das instituições escolares e as práticas disciplinares no final do século XVIII. Embora a escola da idade média não possuísse separação por idade (crianças, jovens e adultos estavam misturados) ou a inclusão do sexo feminino, foi um marco deveras importante para a instituição da infância marcada pelo cuidado, educação e atenção que vigora atualmente.

Em suma, a história da criança passou por fases onde desde o nascimento até a morte da mesma eram fortemente negligenciados nas mais diversas facetas (arte, língua, informação, afeto), para fases onde sofria constantemente castigos físicos, até que o período infantil fosse visto como algo importante e tratado como tal, acontecimento possibilitado por graduais e severas modificações na estrutura da sociedade e na visão de seus constituintes. Portanto, como

Nascimento, Brancher e Oliveira² sintetizam, a preocupação com a infância só se faz presente, tanto no Brasil quanto no resto do mundo, a partir do século XIX.

Atualmente, os primeiros anos de vida têm sido amplamente estudados por pesquisadores de diferentes áreas e têm sido foco de investimento de políticas públicas porque se trata de um período extremamente fértil do desenvolvimento neurofisiológico do cérebro³. Segundo James J. Heckman, o investimento que mais gera retornos é o investimento na primeira infância e quanto mais cedo se é feito, maior o retorno sobre o investimento. Isso se dá devido ao período que abarca desde o nascimento até os cinco anos de idade se tratar de quando o cérebro se desenvolve de forma mais rápida, também sendo quando se constroem as bases das habilidades que serão necessárias para o resto da vida.

O alicerce para que a criança tenha uma vida de qualidade e consiga alcançar plenamente todo o seu potencial engloba uma série de cuidados voltados para os anos iniciais como a questão da saúde, educação e nutrição adequada, ambiente familiar afetivo, seguro e estimulante, relações estáveis e incentivadoras⁴. Como diria Lya Luft, “A infância é um chão que pisamos a vida inteira”.

São diversos os desafios para garantir uma infância saudável, o que gera consequências graves, como indica o Comitê Científico Núcleo Ciência pela Infância:

[...] as produções científicas nacional e internacional evidenciam que alterações de saúde na primeira infância estão associadas a prejuízo educacional posterior. No Brasil, estudos prévios mostraram que baixo peso ao nascer, prematuridade, retardo no crescimento infantil nos primeiros anos de vida, baixa estatura e ocorrência de infecções nos dois primeiros anos de vida, por exemplo, estão associadas com desempenho cognitivo inadequado em idade escolar, mau aproveitamento no ensino fundamental e maior taxa de abandono escolar.

Sendo assim, prossegue o Núcleo, as famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade necessitam da ação pública para garantir condições adequadas para o desenvolvimento infantil. Apesar do crescimento econômico do Brasil e das estratégias para reduzir os problemas sociais que dizem respeito ao ciclo intergeracional da pobreza, as desigualdades socioeconômicas ainda se fazem presentes. Portanto, é de suma importância a construção de políticas que reduzam essas diferenças e assegurem uma infância digna a todas as crianças, com especial atenção a aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade para que haja equidade, sendo assim se faz clara a necessidade do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Dores do Rio Preto. Assim sendo, todo esforço direcionado a melhorias na primeira infância deve ser de caráter coletivo, englobando as instâncias do governo e seus respectivos setores, assim como os segmentos da sociedade civil, afirmando o compromisso com a defesa e garantia dos direitos das crianças.

O presente plano foi construído com base no Plano Nacional pela Primeira Infância e também com base no Plano Estadual pela Primeira Infância do estado do Espírito Santo, assim

sendo, constam os seguintes eixos com suas respectivas metas e estratégias: tempo de nascer, tempo de crescer, tempo de brincar e tempo de aprender.

A elaboração do plano contou com a colaboração das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, por fim, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Além disso, também participaram as representações dos seguintes conselhos: Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar. A seguir, inicia-se a apresentação dos diagnósticos situacionais e dos respectivos eixos mencionados anteriormente, na ordem citada.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

Inserida nas áreas proibidas pela Coroa Portuguesa, a região sul do Caparaó teve o seu povoamento a partir da abertura da picada feita pelo Alferes João do Monte da Fonseca, em 1815, ligando o Descoberto de Arrepiados à última cachoeira do rio Itapemirim, e com a continuação da construção do caminho pelo Capitão-mor José Manoel Esteves de Lima, ligando a vila de Mariana à vila de Itapemirim. Vale salientar que esta região pertencia à Província de Minas Gerais até 1863, quando o rio Preto foi definido pelo Governo Imperial como o limite entre as duas províncias.

A criação da vila de Alegre pelo Decreto Estadual nº 53, de 11 de novembro de 1890, foi o impulso definitivo para o desenvolvimento da região sul do Caparaó com a criação de diversos distritos, sendo que o distrito de Rio Preto foi criado pela Lei Municipal nº 13, em 07 de junho de 1896.

Em 1912, foi inaugurado o ramal da Estrada de Ferro Leopoldina, ligando Espera Feliz (MG) a Alegre (ES). No ano seguinte iniciou-se a construção da estação ferroviária de Divisa, contribuindo ainda mais com o desenvolvimento local, com a exportação de madeiras e cereais.

Com a criação do município de Veado (atual Guaçuí) por meio da Lei Estadual nº 1688, de 25 de dezembro de 1928, o distrito de Rio Preto deixou de pertencer a Alegre, fazendo parte do novo município. Em 1943, com a revisão da toponímia nacional, eliminando as duplicatas de nomes das localidades em todo o território nacional, o distrito recebeu a denominação de Divisa, pelo Decreto Lei Estadual nº 15177, de 31 de dezembro de 1943, vigorando este nome até a sua emancipação política.

O projeto de lei para a criação do novo município foi apresentado, em agosto de 1963, pelo vereador Serafim Zini, à Câmara Municipal de Guaçuí que por meio da Lei nº 408, de 09 de setembro de 1963, criou o município de Dores do Rio Preto, cuja toponímia é formada pelo nome da santa padroeira (Nossa Senhora das Dores) e o nome do acidente geográfico que serve de divisa entre os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo (Rio Preto). A criação do novo município foi promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, por meio da Lei Estadual nº 1.914, de 30 de dezembro de 1963.

Em 7 de abril de 1964, Wlademiro Azevedo Carvalho nomeado pelo governador Francisco Lacerda de Aguiar foi empossado como Prefeito do novo município. Em função do Golpe Militar de 1964, as eleições municipais foram suspensas até 1966, quando Augusto Otaviano foi eleito o primeiro prefeito de Dores do Rio Preto pelo voto popular, sendo eleitos também os primeiros

vereadores. A posse do Prefeito e dos Vereadores eleitos aconteceu em 31 de janeiro de 1967, sendo a primeira reunião da Câmara Municipal realizada em 18 de fevereiro do mesmo ano.

A Lei Estadual nº 3450, de 29 de dezembro de 1981, criou o distrito de Mundo Novo, passando o município a ter dois distritos: Sede e Mundo Novo.

Pelo Decreto Legislativo nº 002, de 30 de dezembro de 1998, foi criado o distrito de São Raimundo da Pedra Menina; passando o município a ter 3 distritos: Sede, Mundo Novo e São Raimundo da Pedra Menina.

COMPOSIÇÃO POPULACIONAL

A população de Dores do Rio Preto, atualmente é estimada em 6.596 habitantes (2022). No último censo (2010) era de 6.397 habitantes, distribuída entre 3.542 na área urbana e 2.850 na zona rural. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,654 (2010), o que representa a posição de número 76ª entre os municípios capixabas.

NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

A população do Município de 0 a 6 anos, segundo estimativa de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 9,8%, considerando como base o censo de 2010. De acordo com os dados coletados através da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente temos uma média de 1.207 crianças de 0 a 6 anos residindo no município de Dores do Rio Preto/ES.

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

A garantia do Registro Civil é um direito de todas as crianças. Por meio dele, definem sua identidade perante o Estado e a sociedade, tornando-se aptas ao pleno exercício de sua cidadania. A ausência desse registro cria, entre outras implicações, entraves para que meninos e meninas na primeira infância possam ser beneficiárias das políticas públicas.

Em Dores do Rio Preto/ES, a estimativa de sub-registro é de 1,1% (IBGE: Coordenação de População e Indicadores Sociais (Copis) – 2018). Isso quer dizer que 2 crianças, de até um ano de idade, não possuem registro de nascimento.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

A fim de traçar metas e estratégias voltadas para a construção de um Plano Municipal pela Primeira Infância, é preciso conhecer a realidade atual do território em questão, de forma a reconhecer suas dificuldades e potencialidades. Assim sendo, a seguir serão apresentadas as definições e condições atuais dos serviços prestados pelo município, assim como indicadores da realidade que se faz presente no momento atual.

As informações mencionadas são importantes aliadas na identificação de lacunas que necessitam ser preenchidas no sentido de proporcionar uma primeira infância melhor às crianças residentes do município de Dores do Rio Preto.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social está situada na Rua Edson Crisantoni de Araújo, nº 47, centro. Atua na área administrativa e estratégica das políticas públicas da assistência social, planejando, coordenando, acompanhando e avaliando programas e serviços sociais garantindo estes de acordo com as leis e que atendam as necessidades da população do município.

Os serviços socioassistenciais são organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade.

A proteção social básica engloba serviços voltados a proteção e atendimento integral à família - PAIF - que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho é desenvolvido com potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Tal serviço é realizado através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

A proteção social especial de média complexidade se caracteriza como serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem à situações de risco pessoal e social. O equipamento responsável por realizar tal serviço é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Já a proteção social de alta complexidade engloba os serviços de acolhimento institucional em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Destacamos os serviços e programas oferecidos no âmbito da política pública de assistência social: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Cadastro Único, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz (Primeira Infância no SUAS) e o Programa Incluir Mundo do Trabalho. Ao todo, são 45 funcionários na Secretaria Municipal de Assistência Social trabalhando em prol das famílias atendidas.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Por meio dele, é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, as características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e as informações individuais de cada integrante.

Constitui-se, portanto, em importante ferramenta de apoio à formulação e à implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da qualidade de vida dessas famílias, uma vez que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores conhecer os riscos e as vulnerabilidades a que a população pobre e extremamente pobre está exposta.

É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado para a concessão de benefícios como o Programa Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica e o Auxílio Gás, entre outros.

Quando uma família ingressa no Programa Bolsa Família, ela e o poder público assumem compromissos que visam garantir o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes aos serviços básicos de saúde, educação e assistência social. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades e têm como objetivo fortalecer o desenvolvimento integral, especialmente na primeira infância.

Condicionalidades de Saúde

- Realização do pré-natal para gestantes;
- Cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- Acompanhamento do estado nutricional de crianças com até 7 anos de idade incompletos.

Condicionalidades de Educação

- Frequência escolar mínima de 60% para beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;

Em outubro de 2025, o município de Dores do Rio Preto/ES apresentou o seguinte panorama no Cadastro Único e no acompanhamento das condicionalidades:

- 334 crianças com idade entre 0 e 4 anos inscritas no Cadastro Único;
- 148 crianças com idade entre 5 e 6 anos inscritas no Cadastro Único;
- 598 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, beneficiando 1.777 pessoas;
- 317 Benefícios Primeira Infância (BPI) no valor de R\$150,00 por criança, destinados às famílias com crianças de 0 a 7 anos incompletos.

Em julho de 2025, 713 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. O município conseguiu acompanhar 690 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de 96,8%, enquanto o resultado nacional foi de 86,4%.

Em junho de 2025, 1.136 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento as crianças menores de 7 anos e as mulheres, com foco no pré-natal, na vacinação e no acompanhamento nutricional. O município conseguiu acompanhar 995 beneficiários(as), o que representa uma cobertura de 87,6%, superior à média nacional, que foi de 81,4%.

O acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família — saúde, educação e assistência social — constitui importante estratégia para o fortalecimento das políticas voltadas à primeira infância. O cumprimento dessas condicionalidades permite identificar, acompanhar e apoiar

famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade, assegurando o acesso regular aos serviços essenciais.

As informações do Cadastro Único e do Sistema de Condicionalidades (SICON) devem subsidiar o planejamento das ações intersetoriais entre saúde, educação e assistência social, fortalecendo a articulação da rede de proteção social de Dores do Rio Preto.

A integração dos dados das condicionalidades com os serviços do CRAS, do Programa Criança Feliz e das unidades de saúde contribui para a detecção precoce de situações de risco e a garantia dos direitos fundamentais de cada criança.

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS Dona Belinha - Sede

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) caracteriza-se como porta de entrada da Política de Assistência Social. O objetivo do equipamento se resume no trabalho em direção a redução das vulnerabilidades sociais, através do fortalecimento de vínculos e da autonomia das famílias atendidas.

No mês de outubro, haviam 195 famílias em acompanhamento pelas equipes PAIF I e PAIF II, que são as equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. A equipe do CRAS Dona Belinha conta com uma coordenadora, duas assistentes sociais, duas psicólogas, uma auxiliar de serviços gerais, uma educadora social, uma supervisora do Programa Criança Feliz e quatro visitadoras do mesmo programa.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço ofertado no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e promovendo a convivência, o protagonismo e a participação social dos usuários.

Em Dores do Rio Preto, o SCFV atende também os distritos de Pedra Menina e Mundo Novo, garantindo o acesso da população a atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, que contribuem para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Atualmente, o serviço atende cerca de 305 usuários, distribuídos nas seguintes faixas etárias e grupos: 06 crianças de 0 a 6 anos; 97 adolescentes de 7 a 14 anos; 22 adolescentes de 15 a 17 anos; 104 adultos de 18 a 59 anos; 52 idosos acima de 60 anos; 20 pessoas com deficiência.

Por meio de oficinas, encontros e atividades diversas, o SCFV busca fortalecer laços familiares e comunitários, estimular a convivência saudável entre gerações e promover a inclusão social e o sentimento de pertencimento entre os participantes.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS)

O Programa Criança Feliz (Primeira Infância no SUAS) é um importante aliado no desenvolvimento infantil, ao passo que promove visitas domiciliares ao público da primeira infância (período que compreende desde a gestação até os seis anos de vida completos), com periodicidade pré determinada de acordo com faixa etária e categoria a ser acompanhada. Para as crianças de 0 a 3 anos, são realizadas visitas domiciliares uma vez por semana, já para as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, ou seja, o atendimento de 3 a 6 anos, são efetuadas duas visitas mensais, sendo idealmente realizadas de 15 em 15 dias. As gestantes também recebem duas visitas mensais.

Essas visitas são executadas por visitadoras devidamente capacitadas e visam auxiliar as famílias a desenvolver brincadeiras e atividades que promovam a estimulação do desenvolvimento da criança, contribuindo para a aprendizagem e alcance de marcos do desenvolvimento. É encorajado, ainda, que as atividades sejam efetuadas com aquilo que a família possui em casa, sem que haja a necessidade de brinquedos caros, que podem não ser acessíveis a mesma.

O programa, além de prezar pelas visitas domiciliares, também preza pela intersectorialidade das ações, ao passo que compreende que essas contribuem diretamente para o fortalecimento do acesso à direitos, bem como contribuem para a melhoria das condições de vida dos pequenos municípios.

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS Ozeny Benelli de Araújo

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é o equipamento responsável por atender demandas relacionadas à violação de direitos. Atua na proteção social especial, com ações de escuta, orientação e acompanhamento psicossocial, buscando fortalecer vínculos, promover autonomia e garantir o acesso à direitos. é um espaço de acolhimento e apoio para quem enfrenta situações de violência, negligência, exploração, entre outras formas de vulnerabilidade.

Atualmente, a equipe do CREAS conta com uma coordenadora, uma assistente social, uma psicóloga, uma advogada, uma auxiliar administrativa e uma auxiliar de serviços gerais.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A Casa de Acolhimento Institucional “Anjos da Vida” para Crianças e Adolescentes é um serviço da Proteção Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Destina-se a garantir proteção integral às crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, em razão de situações de negligência, abandono, violência ou violação de direitos.

Oferece moradia provisória, cuidado, alimentação, acompanhamento psicossocial, educação e de saúde, assegurando um ambiente acolhedor e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com foco na reintegração familiar ou, quando necessário, no encaminhamento para adoção.

Atualmente, a Casa de Acolhimento possui sete crianças em situação de acolhimento. A equipe que trabalha a alta complexidade no município é formada por 1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 4 cuidadores sociais e 4 auxiliares de cuidadoras.

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, administrativamente está ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Situado na Rua dos Franklins, nº 120, e conta com cinco conselheiros tutelares.

Do total de 51 atendimentos realizados de janeiro à setembro de 2025, 27,45% foram orientações sobre denúncia recebida; 3,92% foram procedimentos judiciais; 3,92% consistem em ocorrências policiais; 3,92% atendimentos relacionados à supostos abusos; 3,92% orientações escolares; 11,76% destinadas à orientações familiares, 1,96% atendimentos relacionados à maus tratos; 1,96% acompanhamento; 5,88% encaminhamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social; 7,84% são encaminhamentos em geral e 3,92% são encaminhamentos ao Ministério Público.

SAÚDE

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, que deve garantir a proteção à maternidade e à infância como um direito social. A primeira infância tem início antes do nascimento e se estende até os seis (6) anos de idade, compreendendo tanto o cuidado à gestante quanto o acompanhamento integral da criança, assegurando seu acesso aos serviços de saúde.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 7º, estabelece: “A criança e ao adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.”

A condução da saúde integral da primeira infância no município de Dores do Rio Preto/ES abrange todas as etapas, desde o acompanhamento pré-natal e o parto até o nascimento, crescimento e desenvolvimento da criança.

O município conta com três Estratégias de Saúde da Família (ESF) — uma localizada na sede e duas nos distritos de Mundo Novo e Pedra Menina.

Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), atuam, além das equipes da ESF, os profissionais da Equipe Multiprofissional, composta por: Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo.

O município também dispõe do SERDIA — Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo — uma política pública estadual integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa ampliar e humanizar o atendimento às pessoas com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A equipe do SERDIA é formada por médico especializado, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicólogo e assistente social.

Além disso, o município possui uma Farmácia Básica Popular e uma Policlínica Municipal, que, além dos serviços de Odontologia, Fonoaudiologia, Psicologia e Nutrição, oferece atendimentos médicos especializados nas áreas de Urologia, Pediatria, Ginecologia, Ortopedia, Cardiologia e Obstetrícia bem como uma equipe especializada em Saúde Mental.

Atualmente, o município conta com 17 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 5 Agentes de Combate às Endemias (ACE), que realizam o acompanhamento territorial das famílias, tanto na zona urbana quanto na rural, garantindo a cobertura plena da Atenção Básica.

A equipe multiprofissional da Atenção Primária tem papel fundamental no cuidado integral à primeira infância, atuando de forma integrada com profissionais das áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Odontologia, Clínica Geral, Pediatria, Obstetrícia, Fisioterapia e Enfermagem, assegurando o desenvolvimento saudável e a qualidade de vida das crianças do município. A seguir, serão apresentados dados referentes ao período que compreende janeiro a julho de 2024 e posteriormente, serão apresentados dados referentes ao ano de 2025, devidamente indicado.

EM RELAÇÃO A CRIANÇA DE ATÉ 6 ANOS	
Número de óbitos neonatais do total de nascidos vivos	1/63 NV
Taxa de mortalidade infantil	0,004
Percentual de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente	102,94%
Percentual de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B	102,94%
Percentual de crianças de até 6 anos com HIV/AIDS	0,00%
Percentual de óbitos de crianças menores de 1 ano por acidente	0,00%
Percentual de óbito de crianças de 01 a 04 anos por acidentes	0,10%
Percentual de óbitos por acidentes de transporte com crianças de até 04 anos	0,10%
Percentual de óbitos de crianças de até 6 anos	0,00%
GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO	
Número de unidades onde se é realizado pré-natal	1
Número de unidades de saúde com obstetra	1
Percentual de partos naturais totais registrados no município	0

CAMPANHAS, PROGRAMAS OU AÇÕES REALIZAS E/OU PLANEJADAS NO AO EM CURSO

TIPO DE CAMPANHA	NÚMERO DE CAMPANHAS	NÚMERO DE AÇÕES
De incentivo ao pré-natal	1 campanha	Ações semanais
Do incentivo ao parto natural	Durante o pré-natal	10 ações
De incentivo ao aleitamento materno	*	20 ações
Visando a redução da desnutrição infantil	0	1 ação
Visando a redução da obesidade infantil	0	1 ação
De preparação de pais visando a paternidade/maternidade responsável	Durante o pré-natal	20 ações
Campanha de suplementação de Vitamina A	Iniciar em 11/2024	
Total de campanhas, programas ou ações de prevenção direcionadas a saúde na primeira infância	6	6 ações

SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – SAÚDE	ANO	PERCENTUAL
	2024 (janeiro a junho)	2024 (janeiro a junho)
Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez	31	70,00%
Percentual de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas pré-natal	31	85,00%
Percentual de gestantes que realizaram o teste anti-HIV e obtiveram o resultado antes do parto	31	93,00%
Percentual de gestantes com idade entre 10 a 19 anos	9	29,03%

INDICADOR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (2025)	LOCALIDADE	QUANTIDADE/PERCENTUAL
-	Pedra Menina	176
-	Mundo Novo	198
-	Sede	300
Gestantes	Mundo Novo	12
-	Pedra Menina	19
-	Sede	74
Sífilis Congênita	-	0
Sífilis em gestante	-	2
Morte em gestante	-	0
Morte na primeira infância	-	RN de 28 dias 2
Cobertura vacinal - crianças de 1 ano (tríplice viral/tetraviral)	-	1ª dose 108,45%
Cobertura vacinal - criança de 1 ano (tríplice viral/tetraviral)	-	2ª dose 80,28%
Cobertura vacinal - crianças menores de 1 ano	-	Hepatite B 43,66%
Cobertura vacinal - crianças menores de 1 ano	-	Pentavalente 107,04%

EDUCAÇÃO

A importância da educação é indiscutível e evidenciada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, ao destacar que a Educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano.

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, possui um espaço físico apropriado para o seu funcionamento, apesar de já apresentar deficiência devido ao número de pessoal responsáveis pelos programas educacionais implementados. Conta hoje com uma equipe profissional capacitada distribuída em Divisão Administrativa - Área de Transporte Escolar e Área de Merenda Escolar, Divisão de Educação Infantil, Divisão de Ensino Fundamental, Diretor Escolar, Coordenação Escolar e Pedagogo Escolar. Além da Equipe Técnica, equipe de apoio, e outros que garantem o funcionamento da Educação Municipal.

A referida Secretaria Municipal possui uma rede de 05 (cinco) Escolas Municipais e uma creche, sendo: CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo - tempo parcial, atende à Educação Infantil – pré-escolar e Ensino Fundamental anos iniciais, localizada na sede do município; CMEIEF Professora Virgínia Maria de Oliveira Amaral – tempo parcial, atende Educação Infantil - maternal III e pré-escolar e Ensino Fundamental, no turno vespertino, por estar em prédio compartilhado com a Escola Estadual, localizada no Distrito de Pedra Menina; CMEIEF Oliveira Nunes da Silva – tempo integral, multisseriada e localiza-se na área rural do município; EMEF Djalma de Sá Oliveira – tempo integral, exclusiva de Ensino Fundamental e está localizada no Distrito de Mundo Novo; CMEI Clea Martins Galvêas de Oliveira - tempo integral, exclusiva de Educação Infantil, maternal III e pré-escolar e localizada no Distrito de Mundo Novo; e a Creche Municipal Maria Carvalho Neto – tempo integral, atende ao berçário e maternal I, II e III, na sede do município.

O Município conta ainda com o funcionamento de duas Escolas pertencentes à Rede Estadual, que são EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas – sede e EEEFM São José – Distrito de Pedra Menina, sendo elas de Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio e EJA.

Quanto aos alunos matriculados na rede municipal no ano de 2025, temos a quantificação, segundo dados do último censo escolar, de 917 alunos devidamente matriculados, sendo 350 na Educação Infantil e 567 no Ensino Fundamental anos iniciais.

O quadro de professores mostra-se qualificado para o exercício do magistério, contando com

54 profissionais efetivos e 71 contratados. Destes, a lotação de profissionais docentes na educação infantil é de 41 professores. Demais servidores como secretários escolares, merendeiras e demais profissionais de apoio totalizam 67 funcionários.

INDICADORES DA EDUCAÇÃO

INDICADORES DA EDUCAÇÃO	QUANTIDADE/PORCENTAGENS
Crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil.	100%
Instituições de educação infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade.	100%
Crianças de até 3 anos matriculadas em creches.	89
Número de estabelecimentos de educação com salas de creche/maternal 3 anos.	03
Número de matrículas de crianças até 3 anos em 2025.	128
Vagas solicitadas e não atendidas em creche e estimativa de déficit de vagas por bairros ou	06

regiões do município.	
Número de professores de educação infantil.	41
Número de instituições de educação infantil de atendimento integral exclusiva para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses.	01
Número de crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil.	15
Número de crianças até 5 anos e 11 meses inseridas em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais.	13

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - dados escolares

ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal de Esportes está localizada na Rua Piedade e é composta por sete funcionários. A mesma tem como principal objetivo promover o esporte e o lazer como instrumento de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Com ações voltadas ao incentivo à prática esportiva, a Secretaria organiza campeonatos, torneios, escolinhas, eventos e projetos sociais, buscando desenvolver talentos e fortalecer o espírito esportivo no Município. Além disso, atua na manutenção e ampliação dos espaços esportivos municipais.

CULTURA

A secretaria de Cultura e Turismo fica situada na rua Salo Rodrigues Figueiredo, 10 – centro - Dores do Rio Preto-ES, com funcionamento de segunda a sexta de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder

Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação a Cultura e o Turismo.

Suas atividades são executadas através das seguintes áreas: Cultura e Turismo. No âmbito da cultura, vale ressaltar: Fundo a Fundo - Programa de Coinvestimento da Cultura; Plano de Ação para Lei Paulo Gustavo; Lei Aldir Blanc; Nomeação de comissão municipal de incentivo a Cultura para acompanhamento e fiscalização do fundo municipal de Cultura; Realização de eventos como Festas comunitárias, festas religiosas; Resgates da cultura tradicional; Banda de música e Lira de música; Biblioteca municipal; Aulas de violão, aulas de música, coral, entre outras ações.

No que diz respeito ao Turismo, a secretaria em questão conta com as seguintes ações: Atualização do Mapa do Turismo Brasileiro e do Programa de Regionalização do Turismo (PRT); Organização de Roteiros Turísticos, como; cicloturismo; roteiro de cafés especiais; Atualização de ato administrativo para a nomeação dos conselhos Municipais de turismo; Observação de aves, Caminhadas, Corrida Rústica, Mountain Bike; Apoio ao conexão Caparaó; Além de representar o município em feiras e eventos a nível Regional, Estadual e Nacional, pelo fato do município de Dorés do Rio Preto fazer parte da Região Turística do Caparaó ser certificado com Selo e Brasão Turístico pelo Ministério do Turismo/EMBRATUR e pela SETUR/Secretaria de Estado de Turismo do ES.

A administração da Secretaria é gerenciada pela Secretária Denise Maria Blasco Bomfim Silvério que conta com equipe composta de 01 (um) auxiliar de Tesouraria efetivo; 01 (um) Estagiário de Turismo; 01 (um) regente de Música; 02 (dois) Auxiliar de limpeza e conservação; 01 (um) Motorista Profissional; 01 Chefe de Divisão de Cultura; 01 Chefe de Divisão Administrativa e, por fim, 01 (um) Encarregado de Área de Apoio Administrativo.

OBRAS

A Secretaria Municipal de Obras e Saneamento de Dorés do Rio Preto é responsável por planejar, coordenar e executar os serviços de infraestrutura urbana da cidade. Entre suas principais funções estão a pavimentação e manutenção de vias públicas, a drenagem urbana, a construção e reforma de prédios e praças, além da conservação de parques e áreas esportivas.

A equipe da secretaria é formada por profissionais de diferentes áreas, como dois engenheiros, um arquiteto, um técnico de edificações, mestres de obras, operários, encarregados de setor, servidores administrativos e um coordenador em engenharia.

No distrito de Mundo Novo, está em andamento a reforma e ampliação da Praça José Pereira do Carmo, o projeto inclui uma área destinada às crianças, com brinquedos e espaços de recreação,

além de melhorias na estrutura e na acessibilidade. No bairro Cidade Alta, foi entregue uma praça de cerca de 1.500 m², equipada com playground, academia ao ar livre e pista de caminhada, oferecendo lazer e bem-estar para crianças e famílias. No Centro de Dores do Rio Preto, em frente à Prefeitura Municipal, há uma praça muito frequentada por crianças, que se tornou um ponto de encontro para famílias, oferecendo um ambiente seguro e agradável para brincadeiras e convivência.

Essas iniciativas mostram o compromisso da Secretaria em manter e ampliar os espaços públicos, mas também ressaltam a necessidade constante de manutenção dessas áreas, garantindo que continuem seguras, acessíveis e bem cuidadas para oferecer qualidade de vida a todos os moradores de Dores do Rio Preto.

MEIO AMBIENTE

A importância da preservação ambiental é incontestável e está diretamente relacionada ao direito das crianças a um ambiente saudável, conforme garantem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Marco Legal da Primeira Infância, a Constituição Federal (Art. 225), a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3, 11, 13 e 15). O meio ambiente equilibrado é condição essencial para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social e para a construção de um futuro sustentável. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exerce papel fundamental na formulação e execução das políticas públicas ambientais do município, atuando de forma articulada com outros setores da administração pública e com a comunidade.

A Secretaria de Meio Ambiente de Dores do Rio Preto possui sede própria, em espaço destinado exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades. Conta com uma equipe capacitada, composta pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, uma Bióloga, um Engenheiro Agrônomo, um Fiscal Ambiental, uma Chefe do Setor Administrativo e duas estagiárias — uma de nível superior e outra de nível médio. Essa equipe atua de maneira integrada nas ações de licenciamento e fiscalização ambiental, educação ambiental e na execução das políticas públicas voltadas à gestão ambiental do município, assegurando o cumprimento da legislação vigente.

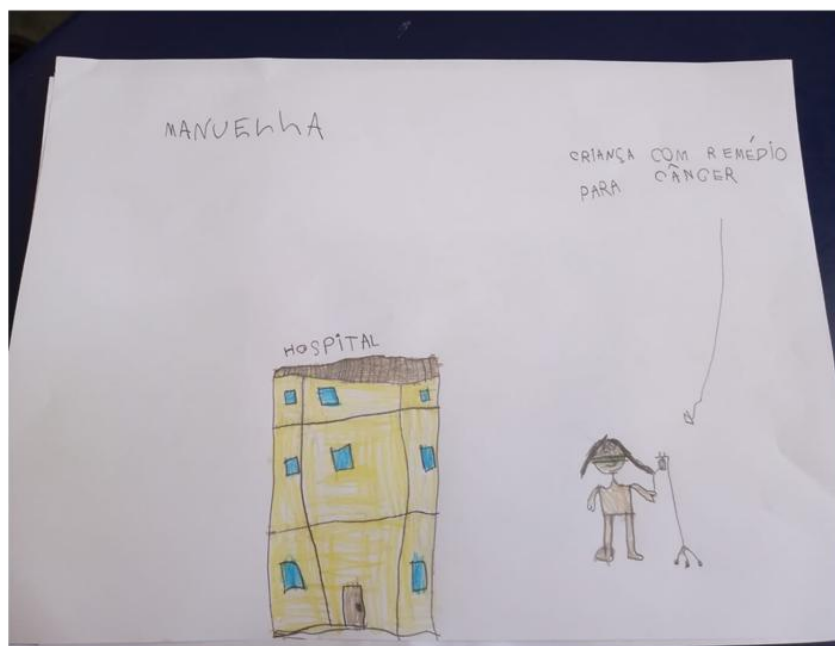
A inserção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é essencial, uma vez que suas ações contribuem diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento integral das crianças. Garantir um ambiente limpo, seguro e sustentável é assegurar condições para que a infância se desenvolva plenamente, fortalecendo o compromisso do município com as presentes e futuras gerações.

Se eu fosse prefeito (a) de Dores do Rio Preto, eu faria:



MANUELLA

Prefeito/Prefeita



MANUELLA DE OLIVEIRA MIRANDA, 5 anos

“Vou construir um hospital e depois tratar crianças com câncer de graça, também vou trabalhar lá ajudando sem cobrar dinheiro”.

TEMPO DE NASCER

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, que garante a proteção à maternidade e à infância como um direito social. A primeira infância tem início antes do nascimento e vai até os seis anos de idade, visando o cuidado da saúde da gestante e, posteriormente, o acesso da criança aos serviços de saúde. O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu art. 7º, define: “A criança e ao adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”

A condução da saúde integral da primeira infância no município abrange desde a gestação até o parto, nascimento, acompanhamento do recém-nascido e do crescimento e desenvolvimento integral.

A Secretaria Municipal de Dores do Rio Preto/ES possui três Estratégias de Saúde da Família (ESF): uma na sede do município e outras duas nos distritos de Mundo Novo e Pedra Menina. O objetivo é garantir a cobertura plena da Atenção Básica de Saúde para a população, tanto urbana quanto rural. A equipe é multiprofissional e atende à primeira infância, composta por profissionais das áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Odontologia, Clínica Geral, Pediatria, Obstetrícia, Fisioterapia e Enfermagem.

São da alçada deste eixo todas as ações referentes ao planejamento familiar, como o aconselhamento pré-concepcional, planejamento reprodutivo e sexual, ações relacionadas ao pré-natal, cuidados com a puérpera, promoção do aleitamento materno, vacinação e puericultura, assim como vigilância do desenvolvimento dos recém-nascidos e crianças até os seis anos de idade.

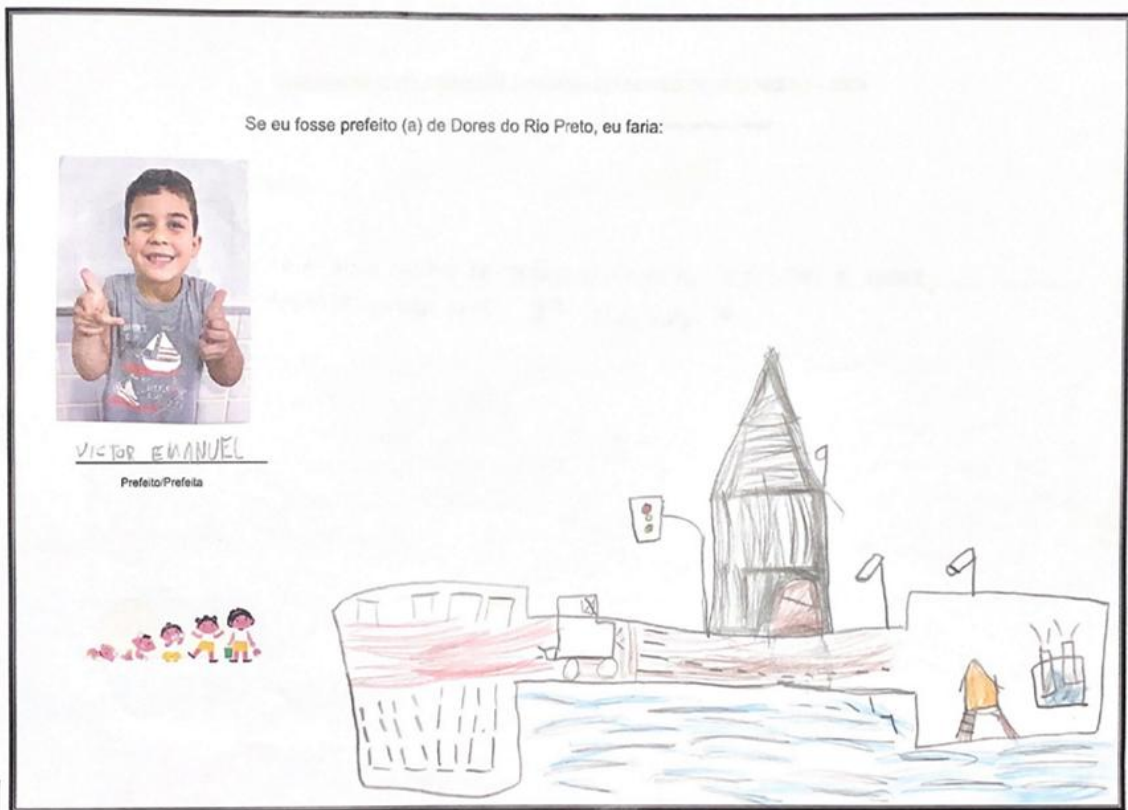
EIXO 1 – TEMPO DE NASCER

Setor responsável: Saúde.

Nº	METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Garantir acesso a tratamento de odontológico adequado para gestantes e crianças	Disponibilizar atendimento com odontologista na policlínica municipal e ESF's. Realizar campanhas para estimular o tratamento odontológico das crianças	Saúde e Educação	2026-2036
2	Garantir a oferta de todos os imunizantes para gestantes e crianças	Garantir o funcionamento da sala de vacinas com oferta de todos os imunizantes liberados e disponíveis pelos entes Estadual e Federal, bem como garantir execução de campanhas nacionais de vacinas e demais demandas. Disponibilizar pontos de vacinação nas ESF's mensalmente e vacinação extra muro sempre que necessário.	Saúde	2026-2036
		Garantir a execução da Triagem Neonatal - Teste do Pezinho, para cada recém-nascido de nosso território no prazo		

3	Garantir a Triagem Neonatal para todos os recém nascidos	preconizado como padrão outro de até sete dias após nascimento, ou mesmo após em até 30 dias de vida. Garantir que o mesmo possa ser coletado nas ESF's para maior comodidade dos pacientes	Saúde	2026-2036
4	Garantir atendimento pediátrico para todas as crianças de nossa área	Disponibilizar atendimento pediátrico com vagas suficientes para demanda dentro do serviço de saúde. Se necessário for, ampliar a oferta de vagas ou a quantidade de médicos disponíveis.	Saúde	2026-2036
5	Garantir acompanhamento nutricional para gestantes e nutrízes	Disponibilizar nutricionista para estante que precisa receber acompanhamento nutricional com ou sem encaminhamento médico prévio.	Saúde	2026-2036
	Garantir que a criança e	Cada gestante e criança devem ter seu prontuário na ESF de sua área, com todos os dados necessários, Agente de Comunitário de Saúde (ACS) designado e equipe médica e de enfermagem cientes.		

6	gestante seja inserida na ESF	Essa ESF deve ser responsável pelo atendimento das necessidades de seus pacientes encaminhados	Saúde	2026-2036
7	Disponibilizar exames e pré- natal de qualidade à todas as gestantes	<p>Garantir acesso aos testes rápidos nas SF1s e Policlínica.</p> <p>Garantir as sete consultas de pré-natal preconizadas</p> <p>Garantir acesso a todos os exames essenciais</p> <p>Incentivo ao parto natural, quando indicado, para redução de taxas de cesáreas</p> <p>Garantir acesso a medicação tanto para a gestante quanto para a criança em todo ciclo da infância</p>	Saúde	2026-2036



VICTOR EMANUEL; 5 anos.

“O que eu faria: colocaria mais sinais de trânsito, faixa de pedestre e radar; parque para as crianças de Mundo Novo”.

TEMPO DE CRESCER

Assim como os pilares tempo de nascer, brincar e aprender, o tempo de crescer é inspirado no Plano Estadual Pela Primeira Infância (PEPI) do Espírito Santo. Este pilar se dedica a criar estratégias e metas relacionadas ao fortalecimento das relações tanto familiares quanto comunitários, através de ações como formações especializadas com o público-alvo sendo composto por pais, profissionais e outras pessoas diretamente relacionadas a processos de atenção à criança.

O PEPI traz a noção de pobreza conceitualizada por Amartya Sen (1999), onde tal é definida por uma privação das capacidades básicas do indivíduo, e não só algo relacionado à renda inferior a determinado quantitativo. Sendo assim, sair da linha da pobreza não é somente adquirir mais renda, envolve toda uma questão relacionada a acesso a direitos para fortalecer a autonomia do sujeito.

Para este fim, temos serviços como o CRAS, onde se localiza o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Programa Criança Feliz (PCF). Todos estes serviços focam em trabalhar os vínculos familiares em indivíduos em situação de vulnerabilidade social, além de trabalhar outros fatores.

O investimento neste pilar visa garantir que a primeira infância seja um período de vida digno e promissor, o que contribui para a construção de um porvir que seja mais justo e igualitário. Desse modo, busca-se criar um ambiente onde cada infante possa crescer e se desenvolver da melhor forma possível, assim contribuindo para que uma sociedade mais saudável e inclusiva emergja.

Se eu fosse prefeito (a) de Dores do Rio Preto, eu faria:



ERICK

Profeta/Profeta



PARQUINHO

2º ano I - Profª Virginia

EIXO 2 – TEMPO DE CRESCER**Setor responsável: Assistência Social**

Nº	METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Garantir acompanhamento de todas as famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único priorizando as em vulnerabilidade social	Realizar busca ativa das famílias Atualizar permanentemente com o Cadastro Único com foco na primeira infância Integrar visitas domiciliares do Programa Criança Feliz (Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos) e do PAIF	Assistência Social e Saúde	2026-2036
	Promover formação permanente para os profissionais de	Capacitações e oficinas anuais para visitadores, técnicos do PAIF e orientadores sociais Parcerias com órgãos		

2	Assistência Social sobre desenvolvimento infantil, cuidado e afeto	estaduais para apoio técnico Incluir temática da primeira infância nos encontros de supervisão e reuniões de equipe	Assistência Social	2026-2036
3	Fortalecer a articulação intersetorial entre Assistência Social, Saúde e Educação, com fluxos definidos para acompanhamento das crianças e famílias	Elaborar e implementar protocolo formal de referência e contrarreferência entre CRAS, PAIF, SCFV, Saúde e Educação Criar grupo de trabalho intersetorial com reuniões trimestrais Promover troca de informações entre setores para construção de planos	Assistência social, Saúde e Educação	2026-2036
4	Fortalecer o fluxo de atendimento à crianças	Elaborar e divulgar fluxo municipal de proteção à infância, integrando CREAS, CRAS, Conselho tutelar, Saúde e Educação. Capacitações periódicas sobre detecção e	Assistência Social, Conselho tutelar, Saúde, Educação e CMDCA.	

	vítimas ou em risco de violação de direitos	encaminhamento de casos Garantir acompanhamento das famílias em situação de violação de direitos.		2026-2036
5	Implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o público da primeira infância, englobando tanto gestantes quanto crianças na faixa etária de 0 a 6 anos	Realizar busca ativa do público em questão e efetuar diagnóstico dos motivos que impedem ou dificultam a participação de tal público nas oficinas Estabelecer levantamento e implementação de oficinas para o público mencionado de acordo com seus interesses e necessidades identificadas no território	Assistência Social	2026-2036
6	Implantar o serviço “Família Acolhedora” no município e garantir sua	Criar base política, técnica e comunitária para o serviço. Garantir as condições legais, físicas e profissionais para o	Assistência Social	

	permanência	funcionamento. Formar um banco de famílias aptas e comprometidas a fim de garantir um atendimento e serviço humanizado.		2026-2036
--	-------------	--	--	-----------

Se eu fosse prefeito (a) de Dores do Rio Preto, eu faria:

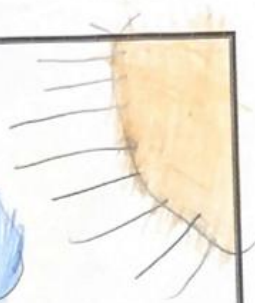


ISAQUE

Prefeito/Prefeita



CAMPO DE FUTEBOL



2ª praça I - Pólo Virgínia

Se eu fosse prefeito (a) de Dores do Rio Preto, eu faria:

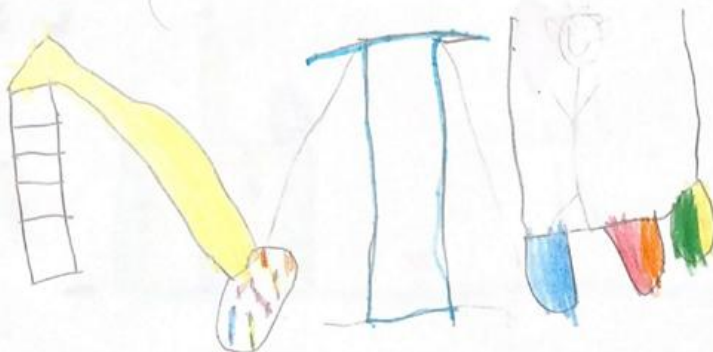


ERICK

Prefeito/Prefeita



PARQUINHO



2ª praça I - Pólo Virgínia

TEMPO DE BRINCAR

O tempo de brincar frisa a importância central que a brincadeira tem na vida da criança, em especial, a criança na primeira infância. Esse pilar é voltado à Secretaria de Assistência Social e à Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte. Ao brincar, se estimula o desenvolvimento integral da criança, que se desenvolve a nível cognitivo, social, de linguagem e motor. A brincadeira deve ser considerada mais importante do que o brinquedo, pois o brincar não necessita de brinquedos elaborados e custosos, é possível realizar tal ato de forma rica com objetos encontrados nas casas. Também é necessário chamar a atenção para o uso das telas, que em muito prejudicam o desenvolvimento infantil.

Segundo Nobre et. al (2021), expor crianças a telas é um fator de risco para diversos acometimentos como obesidade, maior pressão arterial e problemas da alçada da saúde mental. Além disso, o tempo gasto nas telas poderia ser utilizado para construir e fortalecer vínculos, brincar e de fato se desenvolver, já que na brincadeira a criança interage ao passo que nas telas ela se coloca de modo passivo. Portanto, reforça-se a importância do tempo de qualidade entre pais e filhos, onde se desenvolvam atividades lúdicas a fim de estimular o desenvolvimento infantil.

EIXO 3 – TEMPO DE BRINCAR

Setores responsáveis: Assistência Social, Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte.

Nº	METAS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Realizar eventos anuais voltados ao brincar e à convivência familiar, promovendo integração comunitária	Instituir o Dia Municipal do Brincar em Família durante a Semana Estadual da Primeira Infância Promover ações nos distritos com apoio das escolas, SCFV e Crianças Feliz (Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos) Incentivar atividades culturais, contação de histórias e brincadeiras tradicionais	Assistência Social, Cultura e Turismo, Esporte	2026-2036
	Implantar e manter espaços infantis de convivência e brinquedopraças nos	Mapear espaços públicos disponíveis para instalação Estabelecer parcerias com comunidade e empresas		

2	distritos de Mundo Novo e Pedra Menina, garantindo equidade territorial	<p>para manutenção</p> <p>Realizar eventos e oficinas nesses espaços, envolvendo famílias do CRAS e Criança Feliz (Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos)</p>	Assistência Social, Educação e Obras	2026-2036
3	Incentivar o resgate das brincadeiras tradicionais e das manifestações culturais locais como instrumento de fortalecimento de vínculos	<p>Tornar o projeto “Manual do Brincar: o que nossos pais nos ensinaram” em ação permanente do PMPI</p> <p>Realizar oficinas intergeracionais com famílias, crianças e idosos</p> <p>Produzir e divulgar materiais educativos sobre brincadeiras e cultura local.</p>	Assistência social, Turismo, Cultura e Turismo, Esporte e Educação	2026-2036

4	Desenvolver a consciência ambiental em crianças da primeira infância por meio de atividades lúdicas e sensoriais	Realizar atividades em creches e pré-escolas, como contação de histórias, jogos educativos e experiências sensoriais, envolvendo a identificação de folhas, animais e sons da natureza, além de atividades sobre reaproveitamento e reciclagem de materiais, mostrando às crianças a importância de cuidar do meio ambiente e como isso contribui para reduzir os impactos das mudanças climáticas.	Secretaria de Meio Ambiente e Educação	2026-2036
5	Estimular atitudes práticas de cuidado com o meio ambiente nas crianças	Utilizar árvores, plantas e espaços urbanos próximos às creches e pré-escolas para atividades lúdicas e de observação, ensinando às crianças a importância das árvores, a preservação dos espaços verdes e os benefícios que essas ações trazem ao meio ambiente, aos seres vivos e à qualidade de vida	Meio Ambiente e Educação	2026-2036

6	Desenvolver atividades esportivas para crianças de 6 anos ao ar livre, com participação dos cuidadores, incentivando hábitos saudáveis e desenvolvimento de habilidades motoras e sociais.	Implantar através da Secretaria de Esporte atividades como corridas, circuitos recreativos e pequenos percursos, cabo de guerra em família, pega-pega ou queimada adaptada, futebol cooperativo, vôlei ou "balão voador", basquete recreativo, passeios de bicicleta e caminhadas exploratórias.	Esporte, Cultura e Turismo, Meio Ambiente e Assistência Social	2026-2036
---	--	--	--	-----------

2º VJII

Cultura - Arte

Se eu fosse prefeito (a) de Dores do Rio Preto, eu faria: ESCOLOA



MELYSSA ✖

Prefeito/Prefeita



ESCOLA



TEMPO DE APRENDER

O Tempo de Aprender por conceber a educação como direito de todos, especialmente no que se refere a mais acesso à Educação Infantil, tem como eixo central o atendimento à universalização da oferta da pré-escola e a ampliação da oferta da educação infantil em creches; promover a Formação Continuada de gestores, técnicos, bem como dos demais profissionais da rede de atendimento à crianças na Primeira Infância (Saúde, Educação, Assistência Social e outros) e de Pais ou Cuidadores para o fortalecimento das famílias e da comunidade no cuidado e promoção do desenvolvimento integral das crianças, no tocante aos aspectos físicos, psicológicos, cognitivos, afetivos e sociais, complementares à ação da família.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9394/1996, a educação infantil deve ser ofertada em creches (para crianças de até 3 (três) anos de idade) e pré-escolas (para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade). No que diz respeito à educação infantil, possui caráter obrigatório a partir dos 4 (quatro) anos, conforme preceitua a Lei nº 9394/1996, art. 29 e art. 30, alterada pela Lei nº 12.796/2013, com base na Emenda Constitucional nº 059/2014. De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) sua universalização deveria ocorrer progressivamente até 2016. Embora não obrigatório, o atual atendimento educativo para crianças de até 03 (três) anos de idade deve ser ampliado para 50%, conforme meta 1 do PNE 2014-2024, do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - PEE/ES 2015-2025 (Lei nº 10.382/2015, DOES 25/06/2015) e de acordo com o Plano Municipal de Educação PME/ES (Lei Ordinária 801/2015).

Existe uma complexa relação, que é a garantia do acesso à vaga na educação infantil, com situações distintas para os segmentos da creche e da pré-escola. Além disso, constata-se a permanência de discursos e práticas pedagógicas que refletem resquícios de uma história do atendimento à primeira infância, que ora pendia para um viés “preparatório” para o ensino fundamental, ora restringia o seu papel a um local de guarda e tutela das crianças, um mal necessário, muitas vezes tentando fazer um exercício de ilusória e equivocada substituição da família. Temos, então, a avançar nas questões relativas ao acesso, mas também à qualidade do projeto pedagógico.

A educação infantil é direito da criança e dever do Estado, sendo uma opção da família a matrícula em creche e uma obrigatoriedade a matrícula na pré-escola. Ela deve ser assegurada a toda criança no território, seja ela brasileira, imigrante ou refugiada, e em intrínseca relação com sua família ou seus responsáveis.

EIXO 4 – TEMPO DE APRENDER

Setor responsável: Educação.

Nº	METAS	ESTRATÉGI A	RESPONSÁVEL	PRAZ O
1	Ampliar a matrícula na Educação Infantil	Disponibilização de transporte escolar com segurança, para atender a demanda	Educação	2026-2036
		Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola	Educação, Conselho Tutelar	2026-2036
		Realização de busca ativa para identificar e matricular crianças com deficiência na rede de ensino	Educação Assistência Social, Saúde	2026-2036
		Realização do diagnóstico para a ampliação do quadro funcional da Secretaria de Educação através de concurso público	Educação, Administração	2026-2036
		Construção do centro de pesquisa da educação, com foco especial na Educação Infantil	Educação, Infraestrutura e Finanças	2026-2036

2	Capacitar continuamente os colaboradores da Educação	Promover a formação continuada de todos os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da criança	Educação, Administração	2026-2036
		Ampliar na rede municipal, o número de profissionais para atender a demanda de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares	Educação, Administração	2026-2036
3	Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade	Elaboração do cardápio, considerando a faixa etária da 1ª infância, incluindo as demandas individuais	Educação	2026-2036
		Fortalecimento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Educação	2026-2036
	Atuar em regime de colaboração com o			

4	<p>Estado visando a expansão de investimentos de forma a atender 100% das redes municipais na Cobertura e Melhoria da Infraestrutura de Educação Infantil: construção e reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil; aquisição de equipamentos e mobiliários por meio de parcerias até 2032, em consonância com a Meta 1 do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo, Lei nº 10.382/2015, DOES de 25/06/2015 e Plano Municipal de Educação PME/ES (Lei Ordinária 801/2015).</p>	<p>Definir, em regime de colaboração entre o Estado e Município metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</p>	Educação	2026-2036
	<p>Manter em regime de colaboração, a ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escola em período integral de forma a</p>	<p>Realizar e publicar, em</p>		

5	<p>atender 25% (vinte e cinco por cento) e cinco por cento) das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</p>	<p>regime de colaboração, levantamento anual da demanda real por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento,</p>	Educação	2026-2036
6	<p>Colaborar com a promoção de condições de mobilidade segura e acessível em 100% das escolas de educação infantil que atendem crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de forma a consolidar um sistema educacional inclusivo.</p>	<p>Mapear e requalificar os espaços escolares disponíveis para assegurar o atendimento com acessibilidade às crianças de 0 (Zero) a 5 (cinco) anos de idade, que apresentam indícios de serem público-alvo da educação especial.</p> <p>Adequação da rede municipal de Educação Infantil às características e necessidades das crianças com deficiência, atendendo às normas vigentes.</p>	Educação	2026-2036
	<p>Assegurar o acolhimento e a participação de todas as crianças,</p>			

7	<p>promover o desenvolvimento socioemocional, a autonomia e a socialização, e criar um ambiente de respeito à diversidade e à singularidade de cada uma.</p>	<p>Promover a integração entre famílias e comunidade, valorizando a autoestima e estabelecendo um planejamento pedagógico que contemple as necessidades individuais, mantendo altas expectativas para o progresso de todas as crianças da educação infantil.</p>	Educação	2026-2036
8	<p>Apoiar na promoção da adesão de 100% do município na Plataforma Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas pela Infância – UNICEF.</p>	<p>Promover, em regime de colaboração, a busca ativa escolar de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</p>	Educação, Saúde e Assistência Social	2026-2036
9	<p>Assegurar que todas as crianças no município tenham seus direitos fundamentais integralmente protegidos, promovidos e</p>	<p>Fortalecer o sistema de garantia de direitos para que ele seja plenamente operante em todo o Município com cobertura e ações eficazes à atenção a todos os direitos da criança, inclusive aos direitos inerentes ao seu ciclo de vida,</p>	Educação	2026-2036

	defendidos.	de brincar e de aprender livres de qualquer forma de discriminação, seja racial, social ou étnica.		
--	-------------	--	--	--

A VISÃO DAS CRIANÇAS

A fim de complementar o diagnóstico de dados e qualificar as propostas do PMPI, a Secretaria Municipal de Educação de Dores do Rio Preto promoveu um processo de escuta qualificada de crianças na primeira infância, buscando compreender como elas percebem e vivenciam os espaços e serviços públicos do município, e incorporar suas percepções ao PMPI.

Ainda que em idade tenra, as crianças são sujeitos de direito e legítimos atores sociais, com repertórios e pontos de vista próprios, com competência e potencial de contribuir ativamente em processos que envolvem a definição de ações de seu interesse. Escutar o que as crianças têm a dizer contribui para fortalecer os gestores públicos, dar legitimidade aos processos de decisão e qualificar as ações que visam melhorar as condições de vida das famílias.

De acordo com o art. 4º do Marco Legal da Primeira Infância (lei federal nº 13.257/16), as políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância devem incluir a participação da criança através de processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil. E esse protagonismo não deve se limitar ao processo de construção do PMPI, ele deve estar presente também, no processo de implementação, acompanhamento e avaliação das propostas previstas no Plano.

PROCESSO E METODOLOGIA DA AÇÃO PROPOSTA NAS ESCOLAS

O processo de escuta de crianças no contexto da elaboração do PMPI de Dores do Rio Preto foi realizado com alunos e alunas da rede municipal de educação infantil, com idade entre 4 e 7 anos. As atividades foram desenvolvidas com diferentes turmas de 04 unidades escolares da área urbana e rural do município, e envolveram mais de 269 crianças. O processo foi conduzido com metodologia adequada à faixa etária das crianças, após uma orientação das equipes pedagógicas sobre “Escuta na Educação Infantil” e “Contribuições da Escuta de Crianças para a Qualificação das Políticas

Municipais”. A partir das atividades desenvolvidas nas escolas, os professores conseguiram despertar o interesse dos alunos pelo assunto e realizar um exercício de escuta específico com eles. A metodologia proposta envolvia momentos de contação de histórias, roda de conversa e registro iconográfico, e aproveitando o período pré-eleitoral para trabalhar com as crianças, de forma lúdica, as temáticas de eleição e governo. Para orientar o bate-papo e captar as percepções e os desejos das crianças em relação ao seu entorno - bairro e município-, foram sugeridas algumas perguntas orientadoras, que foram trabalhadas livremente nas rodas de escuta.

- O que é e o que faz um prefeito?
- O que deixa uma cidade bonita e feliz?
- O que deixa uma cidade feia e triste?
- O que não poderia faltar na cidade?
- O que não poderia ter na cidade de jeito nenhum?
- Se você fosse prefeito de Dores do Rio Preto, o que faria para melhorar a vida das crianças e das famílias?

Obs.: Todos alunos citados acima são da EMEIEF Pedra Menina.

Se eu fosse prefeito (a) de **Dores do Rio Preto**, eu faria:

CASA POPULARES



GABIELA

Prefeito/Prefeita



Futuro Brilhante
e próspero

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Livros técnicos e científicos editora, 1981.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). ** Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente.

Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância (2014). Estudo nº 1: O Impacto do Desenvolvimento na Primeira Infância sobre a Aprendizagem. <http://www.ncpi.org.br>.

Espírito Santo. Lei nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018. Institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância. In: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Plano Estadual pela Primeira Infância. Vitória, 2018

TERRA DO NASCIMENTO, Cláudia; BRANCHER, Vantoir Roberto; FORTES DE OLIVEIRA, Valeska. <p>A Construção Social do Conceito de Infância: uma tentativa de reconstrução historiográfica
Social Construction of the Childhood Concept: an attempt for historiography reconstruction. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, 2008. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1394>. Acesso em: 13 ago. 2024.

Morais, R. L. S., Carvalho, A. M., & Magalhães, L. C. (2016). O contexto ambiental e o desenvolvimento na primeira infância: estudos brasileiros. *Journal of Physical Education*, 27(1), e-2714. Retrieved from <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevEducFis/article/view/25672>

Nobre, Juliana Nogueira Pontes, et al. "Fatores determinantes no tempo de tela de crianças na primeira infância." *Ciência & saúde coletiva* 26 (2021): 1127-1136.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI). Brasília, DF: [Editora/Instituição], 2010. (Revisado e atualizado em 2020).

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 915/2020

RESOLUÇÃO Nº 21 de 28 de novembro de 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE DORES DO RIO PRETO-ES, PERÍODO DE 2026 A 2036.

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.574 de 05 de agosto de 2025, que Institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião do dia 28 de novembro de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Rio Preto - ES - CMDCA conforme registro em ata nº 196.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal da Primeira Infância de Dores do Rio Preto-ES, período de 2026 a 2036.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 28 de novembro de 2025.



Karlla da Silva Faria
Presidente do CMDCADRP



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI ORDNIÁRIA Nº 1.084/2026

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Dores do Rio Preto e dá outras providências".

O **PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Dores do Rio Preto, instrumento de planejamento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância, com vigência para o período de 2026 a 2036, conforme documento constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância será executado de forma intersetorial, envolvendo as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e demais áreas voltadas à garantia dos direitos da criança.

Art. 3º. O PMPI deverá orientar a formulação e execução das políticas públicas municipais voltadas à primeira infância, sendo considerado na elaboração:

- I- do Plano Plurianual – PPA;
- II- da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- III- da Lei Orçamentária Anual – LOA;
- IV- dos planos e programas das políticas públicas municipais.

Art. 4º. O acompanhamento e a avaliação da execução do Plano Municipal pela Primeira Infância serão realizados pelo Comitê Intersetorial de Políticas para Primeira Infância e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dores do Rio Preto/ES, 15 de abril de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES
~~THIAGO LOPES PESSOTTI~~
PESSOTTI
PREFEITURA MUNICIPAL
~~CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL~~
DE DORES DO RIO PRETO
15/04/2026 15:18:25

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.pmidp.es.gov.br/Chave: 5e22dad9-a214-4f72-826a-775ea68096d7](https://www.pmidp.es.gov.br/Chave:5e22dad9-a214-4f72-826a-775ea68096d7)
Lei Ordinária Nº 000006/2026